



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

Ofício nº 122/2019-GP.

Estrela Velha, 31 de julho de 2019.

Exmo. Sr.
Claudiomiro Silveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Estrela Velha - RS

Assunto: Encaminha Mensagem Retificativa.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Na oportunidade que cumprimentamos Vossas Excelências, encaminhamos Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 1.366/2019, que "Autoriza a contratação temporária de servidores, mediante interesse público do serviço municipal, e dá outras providências", para propor a retificação da numeração do mesmo, passando a matéria a tramitar sob o número 1.321, de 19 de julho de 2019.

Ademais, como o Projeto de Lei nº 1.365, que "Autoriza o Poder Executivo transferir o registro de veículo para a seguradora MAPFRE Seguros Gerais S.A., e dá outras providências" já teve sua tramitação legislativa concluída, e já esta para sanção do Executivo Municipal, solicitamos que nos arquivos desta Casa Legislativa seja procedida a correção da numeração do mesmo, passando a ser 1.320, mantendo as demais disposições do projeto inalteradas.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, permanecendo a disposição para esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

Atenciosamente.

Cecilia Montagner Ceolin,
Prefeita Municipal.